

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2014

DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”

DAVID MARQUES SILVA, Vereador Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.


Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade da Senhora Sandra Martins, DD. Prefeita Municipal mandato 2013/2016, referente exercício de 2013.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 21 dias do mês de outubro de 2014.


David Marques Silva
Presidente em exercício

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 21/10/2014
E Publicado no Diário Oficial
NP 046/2014


Raquel Ribeiro Rodrigues
Secretária Geral de Administração.